UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 105 - CEPEx/2017

Constitui Comissão Especial para revisão da Resolução nº 157 - CEPEx/2015 e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx –, em sessão plenária do dia 21/06/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Especial para revisão da Resolução nº 157 CEPEx/2015, que estabelece critérios e procedimentos para atribuição de encargos didáticos e docentes no âmbito dos cursos de ensino profissional e tecnológico, de graduação e de pós-graduação, que será composta pelos membros das Câmaras de Ensino Profissionalizante e Tecnológico, Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação.
- § 1º A Comissão Especial de que trata o *caput* do artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar proposta de minuta da Resolução revisada ao Presidente deste Conselho.
- § 2º A Presidência da Comissão Especial será estabelecida por seus membros, mediante votação, em sua primeira reunião a ser realizada no dia 26/06/2017.
- **Art. 2º DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de junho de 2017.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO